



**Decreto nº 1852/2025 de 10/06/2025**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 75.871,25 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 835/2025 de 10/06/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.871,25 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.013.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO GERAL	
10.013.12.367.0005.2.031.	CONTRIBUIR COM A APAE	
449 - 3.3.50.41.00.00	1001 CONTRIBUIÇÕES	75.871,25
<b>Total Suplementação:</b>		<b>75.871,25</b>

**Artigo 2º** - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

**Redução**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
60 - 9.9.99.99.00.00	1001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.871,25
<b>Total Redução:</b>		<b>75.871,25</b>



**MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*

10/06/2025

Pág. 2/2

Exercício: 2025

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 10 de junho de 2025.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL